

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

58

30/03/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenco

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Micael Alvino da Silva

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política **Fabio Borges**

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov.2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF,nov. 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de AssuntosJurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da IntegraçãoLatino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@ unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA № 9, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Designa membros para compor o Colegiado do Centro Interdisciplinar de Arquitetura e Design - CITAD / ILATIT.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA ETERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.021946/2021-61, RESOLVE:

Art. 1º Designar memoros para compor o Colegiado do Centro Interdisciplinar de Arquitetura e Design - CHAD / ILATH:
Membros do Colegiado do CITAD
Docentes:
Juliana Pires Frigo
Ana Clarissa Stefanello
Andreia da Silva Moassab
Egon Vettorazzi
Gabriel Rodrigues da Cunha
Hel Graf
Juliana Rammé
Leandro Trevisan
Leonardo da Silva Thomazini
Marcelo Augusto Rocha
Rubens de Toledo Junior
Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira
Discente:
Daniel Alejandro Guerrero Cubides
Art. 2º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação no Boletim de Serviço. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.
LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

EDITAL № 6, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Torna público o Edital de Retificação do Edital do Programa de Cátedras para aprovar proposta de coordenação ou criação de Cátedras, do Instituto Mercosul de Estudos Avançados - IMEA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) nomeado pela Portaria UNILA 348/2022/GR, de 01 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria Nº 277, de 21 de agosto de 2020, considerando a Resolução Nº 28, de 15 de outubro de 2021 e a Resolução Nº 30, de 15 de outubro de 2021, torna público o Edital 06/2023/IMEA, que retifica o Edital 02/2023/IMEA, que dispõe sobre o Programa de Cátedras para aprovar proposta de coordenação ou criação de Cátedras do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

III - Cronograma:

Publicação do edital	20/03/2023
Impugnação do edital	21/03 a 22/03/2023
Inscrições	23/03 a 06/04/2023
Resultado preliminar	10/04/2023
Recurso	11/04 a 12/04/2023
Análise de recurso	14/04 a 19/04/2023
Resultado final	13/04/2023

Leia-se:

III - Cronograma:

Publicação do edital	20/03/2023
Impugnação do edital	21/03 a 22/03/2023
Inscrições	23/03 a 06/04/2023
Resultado preliminar	10/04/2023
Recurso	11/04 a 12/04/2023
Análise de recurso	13/04/2023
Resultado final	14/04/2023

MICAEL ALVINO DA SILVA

INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

EDITAL № 4, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Torna público o Edital de Retificação do Edital do Programa de Cátedras para aprovar proposta de coordenação ou criação de Cátedras, do Instituto Mercosul de Estudos Avançados - IMEA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA 348/2022/GR, de 01 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria Nº 277, de 21 de agosto de 2020, considerando a Resolução Nº 28, de 15 de outubro de 2021 e a Resolução Nº 30, de 15 de outubro de 2021, torna público o Edital 04/2023/IMEA, que retifica o Edital 01/2023/IMEA, que dispõe sobre o Programa de Cátedras para aprovar proposta de coordenação ou criação de Cátedras do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

EDITAL IMEA № 01, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Leia-se:

EDITAL IMEA № 02, DE 20 DE MARÇO DE 2023

MICAEL ALVINO DA SILVA

INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

EDITAL № 5, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Torna público o Edital de retificação do Edital para concessão de apoio à Seminários do Programa de Cátedras, do Instituto Mercosul de Estudos Avançados - IMEA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) nomeado pela Portaria UNILA 348/2022/GR, de 01 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria Nº 277, de 21 de agosto de 2020, considerando a Resolução Nº 28, de 15 de outubro de 2021 e a Resolução Nº 30, de 15 de outubro de 2021, torna público o Edital 05/2023/IMEA, que retifica o Edital 02/2023/IMEA, que dispõe sobre concessão de apoio à Seminários do Programa de Cátedras do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

RETIFICAÇÃO
Onde se lê:
EDITAL IMEA № 02, DE 20 DE MARÇO DE 2023
Leia-se:
EDITAL IMEA № 03, DE 20 DE MARÇO DE 2023
MICAEL ALVINO DA SILVA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA № 272, DE 29 DE MARÇO DE 2023
Designa os membros da Comissão de Heteroidentificação para atuação n
Edital Concurso Público nº 001/2022.
O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, ten em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital Concurso Público 001/2022, itens 5.17 ao 5.37, resolve:
Art. 1º Designar os membros da Comissão de Heteroidentificação para atuação no Edital Concurso Público nº 001/2022.
Membros Titulares: RICARDO PACHECO BONOMETO, SIAPE 2141065 SANDRA APARECIDA ZOTOVICI, SIAPE 2397469 WALDEMIR ROSA, SIAPE 1093751
Membros Suplentes: DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO, SIAPE 1955718 MARCO AURELIO BORGES, SIAPE 1001037 IVONEI GOMES, SIAPE 2520715
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO KENJI NAMPO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 269, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ELVIS DE SIQUEIRA, Analista de Tecnologia da Informação.

UNILA

Boletim de Serviço nº 58, de 30 de Março de 2023, p. 8 de 11

219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §\$ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.004650/2023-63, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ELVIS DE SIQUEIRA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1590657, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 24/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 270, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Concede Incentivo à Qualificação ao servidor LEANDRO PEREIRA, Analista de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.004762/2023-14, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (Cinquenta e dois por cento), a partir de 13/03/2023, ao servidor LEANDRO PEREIRA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1761802, correspondente ao Curso de Ciência da Computação, nível de Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 271, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Concede Progressão Funcional à servidora NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.001390/2023-74, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1999714, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 2 para o Nível 3, a partir de 27/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JULIANA BENTO PORTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA № 267, DE 27 DE MARÇO DE 2023
Concede Incentivo à Qualificação ao servidor AROLDO GALLI CARON NETO,
Assistente em Administração.
A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº
219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVIII da Lei nº 12.772/2012; os acordo com os competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os competência com os com
Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.004367/2023-31, resolve:
Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (Cinquenta e dois por cento), a partir de 09/03/2023, ao servidor AROLDO GALLI CARON
NETO, Assistente em Administração, SIAPE 1169533, correspondente ao Curso de Políticas Públicas e Desenvolvimento, nível de Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JULIANA BENTO PORTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA № 265, DE 27 DE MARÇO DE 2023
Concede Progressão Funcional à servidora MARIA BEATRIZ CYRINO
MOREIRA, Professora do Magistério Superior.
A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Le nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.000688/2023-67, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2151097, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 27/02/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 266, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Concede Progressão Funcional ao servidor RAMON BLANCO DE FREITAS, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.023634/2022-72, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor RAMON BLANCO DE FREITAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2089331, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 12/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ΙΙΙΙΙΔΝΔ ΒΕΝΤΟ ΡΟΒΤΟ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 268, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Concede Licença para capacitação à servidora ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa n° 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 35/2021/CONSUN; e o processo nº 23422.002227/2023-29, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1797182, lotada no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, no período de 30/03/2023 até 27/06/2023, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 14/07/2015 até 14/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

DECISÃO № 1, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Aprova a decisão ad referendum registrada no despacho nº 02/2023/Cosup, referente à emissão do Edital nº 1/2023/PRPPG e altera a planilha de Produtividade Intelectual.

A COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUP, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 47ª Reunião Ordinária da Cosup, realizada em 29 de março de 2023; e o que consta no Processo nº 23422.025013/2022-87; DECIDE:

Art. 1º Aprovar a decisão ad referendum registrada no despacho nº 02/2023/Cosup, referente à emissão do Edital nº 1/2023/PRPPG - Programas Institucionais de Iniciação Científica 2023-2024 (PIBIC/PIBIC-AF/PIBITI/PIVICTI), conforme consta nos autos do Processo nº 23422.025013/2022-87.

Art. 2º Alterar a planilha de Produtividade Intelectual, constante no Anexo II, do Edital nº 1/2023/PRPPG, a qual deverá ter o mesmo conteúdo da aprovada pelo CLIC e regimentada pela Resolução COSUP nº 01 de 17 de junho de 2019.
Parágrafo único. O edital deverá ser alterado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DANUBIA FRASSON FURTADO